

As Cartas de Itália de D. Lopo de Almeida

Fernando Alberto Torres Moreira^{1,2} e Susana Pimenta^{1,2*}

¹Centro de Investigação em Comunicação Aplicada, Cultura e Novas Tecnologias, Universidade Lusófona, Campo Grande, 376, 1749-024, Lisboa, Portugal.

²Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Centro de Estudos em Letras, Quinta de Prados, 5000-801, Vila Real, Portugal. *Autor para correspondência. E-mail: spimenta@utad.pt

RESUMO. Este artigo pretende evidenciar a importância da epistolografia no desenho diplomático europeu. Através de uma hermenêutica textual e cultural das cartas escritas por D. Lopo de Almeida ao rei D. Afonso V, no ano de 1452, procura-se perceber o pensamento do remetente, contextualizando-o no espaço e tempo, relativo às relações diplomáticas e culturais entre o sul e o norte europeus. Em *Cartas de Itália*, D. Lopo de Almeida, contrastando com a vivência e experiências de outros reinos europeus, declara-se um defensor da formação cultural cortesã veiculada por terras portuguesas na época medieval. Esta formação cortesã é posta à prova no episódio do casamento de D. Leonor e Frederico III, em Itália.

Palavras-chave: cartas de Itália; D. Lopo de Almeida; cultura portuguesa; época medieval.

The Letters from Italy by D. Lopo de Almeida

ABSTRACT. This article aims to highlight the importance of epistolography in European diplomatic design. Through a textual and cultural hermeneutic of the letters written by D. Lopo de Almeida to King Afonso V in 1452, the aim is to understand the sender's thoughts, contextualising them in space and time, in relation to diplomatic and cultural relations between southern and northern Europe. In the Letters from Italy, D. Lopo de Almeida, in contrast to the experience of other European kingdoms, declares himself to be a defender of the courtly cultural formation transmitted to Portuguese lands in medieval times. This courtly formation is put to the test in the episode of the marriage of D. Leonor and Frederick III in Italy.

Keywords: Letters from Italy; D. Lopo de Almeida; portuguese culture; medieval times.

Received on January 25, 2024.

Accepted on April 12, 2024.

Introdução

Há duas razões para que os estudos de cultura se debruçam sobre a epistolografia europeia: por um lado, é, desde a Antiguidade, o meio de comunicação mais expandido e contínuo; por outro, afigura-se como um viveiro de informações e difusora de ideias e valores. Em *A epistolografia em Portugal* (1965), André Crabbé Rocha apresenta a importância histórica das cartas e as funções epistolares dos humanistas portugueses renascentistas:

É sob forma de carta que chegou até nós boa parte da actividade narrativa dos viajantes dos novos mundos: observadores, como Pêro Vaz de Caminha, cabos de guerra, com Albuquerque, missionários, viso-reis ou historiadores – todos obreiros da aventura ultramarina deram à carta incremento notável. Por outro lado, os humanistas portugueses, sedentos de contactos culturais ao nível europeu, servem-se da forma epistolar como dum veículo coloquial e cómodo para as suas ideias – franca adesão, alvoroçada controvérsia ou até encomiástico louvor de velhos métodos portugueses (Rocha, 1965, p. 28)

Por meados do século XV, Portugal seguia numa rota de afirmação no quadro político e religioso europeu, por via das cada vez mais bem sucedidas descobertas marítimas; D. Afonso V, apesar do seu perfil governativo de pendor mais guerreiro, nem por isso descurou a importância (e a necessidade) de uma política de alianças que beneficiaria a empresa marítima liderada pelo seu tio, infante D. Henrique. É neste quadro que acontece o início de uma aliança entre as casas de Avis e Habsburgo, selada pelo casamento de D. Leonor, irmã do rei, com Frederico III, imperador alemão, um acontecimento que D. Lopo de Almeida, chefe da comitiva que acompanhou a princesa, relatou ao rei português num conjunto de quatro cartas enviadas de Itália, as *Cartas de Itália*, escritas entre fevereiro e maio de 1452.

Quais os fundamentos que estiveram na base desse contrato de casamento? Quais as impressões relatadas ao rei português pelo seu embaixador sobre os alemães e qual a causa desse retrato? Que tipo de confronto cultural entre um sul e um norte europeus está expresso nas *Cartas*? Será que este casamento, que marca sem dúvida o início de prometedoras relações diplomáticas e comerciais entre a Alemanha e Portugal foi apenas uma forma de legitimação da Casa Real portuguesa, saída da crise de 1383-85, perante as grandes potências europeias? Por que razão o casamento teve lugar em Itália?

Este trabalho intentará responder a estas e outras questões, com particular observância nos aspetos socioculturais, e nas impressões que D. Lopo de Almeida, direta e indiretamente relata a propósito de Frederico III e, por extensão, do povo que governava.

As Cartas de Itália: uma hermenêutica cultural

O casamento da infanta D. Leonor de Portugal, irmã mais velha do rei D. Afonso V, com o imperador Frederico III do Sacro Império Romano-germânico teve formalmente início, como era habitual nestes casos, num contrato celebrado em 10 dezembro de 1450, feito pelo rei Afonso de Aragão, em Nápoles, tendo sido realizados os sponsais, por procuração e palavras de futuro, em Lisboa, estando presentes os padres Tiago Motz e Nicolau Lanckman de Valkenstein em representação do monarca alemão, nos finais de julho de 1451, conforme consta de uma carta de crença do mesmo rei enviada para D. Afonso V, na qual confere poderes aos dois capelães “[...] para receberem por sua esposa a infanta D. Leonor, irmã do mesmo D. Afonso V” (Valckenstein, 1992, pp. 85-87). O Diário do Embaixador Nicolau Lanckman de Valkenstein, descreve o ambiente de festa destes sponsais, realizados no Paço das Alcáçovas, em Lisboa, no qual se prepararam e decoraram aposentos específicos para a futura imperatriz, logo após o formalismo do beijo na face e entrega do anel: “imediatamente o som das tubas e a alegria das gentes ressoou no palácio [...]” tendo D. Leonor sido encaminhada para as suas novas instalações onde teve lugar “a primeira dança, muito galantemente, com a senhora rainha de Portugal. Depois da dança, foi ela colocada em lugar cimeiro e honroso, acima de todos os da sua geração” (Valckenstein, 1992, p. 31).

Tudo isto era o cumprimento de um ritual festivo que atesta o *modus vivendi* e *operandi* da corte portuguesa em todo o seu grau de significação e simbologia social. Ana Maria Alves explicita a importância desse ritual festivo descrevendo-o como “[...] um facto social total, simultaneamente jurídico, político, religioso e estético, envolvendo a totalidade da sociedade e das instituições” (Alves, 1986, p. 9). Era também, conforme opinião expressa por Luís Adão da Fonseca a propósito das festas organizadas por D. Afonso V no âmbito do casamento de D. Leonor com Frederico III, a prova/demonstração de que “[...] os casamentos deixam de ser cerimónias privadas, assumindo o carácter de afirmações públicas, protocolares, políticas e diplomáticas” (Fonseca, 2005, p. 202).

Em 12 de novembro de 1451, o séquito de D. Leonor partiu para Itália, onde o casamento, por palavras de presente, teria lugar. Chefiava a comitiva um doutor em leis, João Fernandes da Silveira, figura de enorme prestígio e influência na corte portuguesa, já que exerceu os cargos de Chanceler da Casa Real e de Regedor da Casa da Suplicação, para além de pertencer ao Conselho Real. Lopo de Almeida, igualmente membro da corte afonsina e muito próximo do rei que o haveria de premiar com o título de conde de Abrantes, acompanhava João da Silveira no comando desta comitiva à qual se juntaria Luís Gonçalves, ministro português em Roma. Antes da partida para Itália foi celebrada com toda a pompa e circunstância, a 25 de outubro, uma missa solene de despedida de D. Leonor.

João Fernandes da Silveira, lembra Saúl António Gomes, já

[...] em 1449 esteve em Nápoles conferenciando com o rei Magnânimo de Aragão e de Nápoles, para concretizar o casamento de D. Leonor de Portugal com o Imperador [e como responsável político da comitiva faria, simbolicamente,] levantar, no sítio onde os nubentes imperiais se encontraram pela primeira vez, em Siena, uma coluna em mármore comemorativa do acontecimento, tendo esculpido no alto o escudo real português (Gomes, 2006, p. 115).

D. Leonor nasceu em Torres Vedras, a 18 de setembro de 1434, segundo o registo do seu pai D. Duarte, numa “[...] terça-feira amanhescente três horas depois da meia noite” (Duarte, 2005, pp. 257-261). Pertencia, conforme muito apropriadamente observou Saúl António Gomes, biógrafo de D. Afonso V,

[...] à novíssima 3ª geração de infantes reais portugueses, nascida a partir da década de 1420-1430, a colhida no seio de uma família esclarecida e intelectualizada em alto grau, decerto plurilingue, quer pela tradição bilingue

luso-castelhana da realeza lusa já desse tempo, quer pela fluência e prática de outras línguas maternas certamente experienciadas pelos príncipes de Avis (Gomes, 2006, p. 41).

As primeiras gerações de Avis, certamente numa dinâmica de legitimação de poder, desenvolveram e aplicaram os melhores princípios cortesãos, até de modo refinado, colocando-se, no quadro da realeza europeia, “[...] como uma das cortes mais notáveis e civilizadas da época [...] garantia de uma educação apurada” (Gomes, 2006, p. 7). Por esta razão, é possível afirmar-se que, por meados do século XV, os membros da família real portuguesa (príncipes e princesas) se encontravam na primeira linha dos potenciais contratos de casamento com outras casas reais europeias. Estavam criadas as condições para que a corte portuguesa ‘saltasse’ o muro que até então tinha sido o reino de Castela; espertamente, o cronista de D. Afonso V, Gomes Eanes de Zurara, escrevia uma frase lapidar que resume o novo Portugal do século XV, a um tempo virado para a empresa marítima, mas também apostado numa agressiva estratégia diplomática que fosse além do muro da fronteira castelhana-leonesa; anotou o autor na sua *Crónica da tomada de Ceuta*: “[...] nós de uma parte nos cerca o mar e da outra temos muro no reino de Castela” (Zurara, 1992, p. 52). Sem descurar a importância estratégica de uma aliança com Castela (em 1447, a filha do infante D. João, D. Isabel, casou com D. Juan de Castela e seria a mãe da futura Isabel, a Católica; e em 1455, D. Joana, irmã de D. Afonso V, consorciava-se com Henrique IV de Castela), a corte portuguesa marcava, ao tempo, já presença noutras cortes europeias, ou recebia no seu seio princesas das principais monarquias do velho continente – exemplo disso foi o casamento de D. Duarte com Isabel de Aragão e de D. Isabel de Portugal com o duque de Borgonha. É no contexto desta ofensiva diplomática que deve ser entendido o contrato de casamento de D. Leonor de Portugal com Frederico III de Habsburgo, então um monarca que consolidava o seu poder que se afirmaria por uma extensa faixa geográfica do centro-leste da Europa, estendendo-se à península itálica. A esta aposta diplomática fora do circuito habitual não terá sido alheia a visão estratégica do regente D. Pedro, em tempo da menoridade de D. Afonso V, seguramente a figura da Casa de Avis com uma visão político-estratégica mais apurada, até pelo conhecimento que tinha do terreno; sabe-se que a aliança estratégica com a corte do imperador alemão já estava em curso antes do desastre de Alfarrobeira e, aliás, mesmo no início dos anos 50 faltavam ao jovem rei estofo e maturidade bastantes para tais empreendimentos políticos.

Para se ter uma ideia mais assertiva da ofensiva diplomática europeia dos reis avisinos e do seu real poder no contexto europeu, registre-se que, para além dos casamentos das princesas de Avis, o condestável D. Pedro virá a ser rei de Aragão (1464-66), o príncipe D. João foi rei consorte em Chipre (1456-57) e D. Jaime obterá a púrpura cardinalícia em Roma, ocupando aí lugar de destaque (Gomes, 2006). O estratega D. Pedro, resolvidos os problemas dinásticos com Castela, firmada e continuada a aliança luso-britânica, consolidadas as relações com Aragão, Nápoles e Borgonha, cimentadas com o papado, quis ir mais longe e buscar um aliado fora do circuito da Europa ‘civilizada’ do Sul, uma estratégia que se revelava acertada.

Paulo Lopes resume, desta forma, quer o casamento de D. Leonor quer a política de alianças matrimoniais da Casa de Avis:

Podemos (e devemos), enfim, colocar a política de casamentos afonsina, e em particular este matrimónio (cuja forma como é preparado e conduzido indicia uma longa reflexão e uma programação cuidada), no quadro mais geral de uma vasta operação de propaganda política ao serviço da coroa de Portugal, iniciada logo em 1385 e que visava, em última instância, a mitificação da família de Avis (Lopes, 2011, p. 122).

No mesmo enfileiramento, Saúl Gomes assinala a existência de um “[...] fio condutor [...]” e de “[...] uma inteligência política empenhada em construir uma imagem mítica da dinastia de Avis” (Gomes, 2006, p. 89).

Paulo Lopes, por sua vez, enquadra o casamento de D. Leonor com Frederico III como o resultado de um “[...] ousado e ambicioso projeto político de D. Afonso V” (Lopes, 2011, p. 120) com a intenção de colocar uma portuguesa no trono germânico e, logo a seguir, uma outra, D. Joana, na castelhana-leonesa, em 1455. Claro que isto acontece sendo já D. Afonso V rei efetivo, mas talvez seja exagerado atribuir-lhe os créditos totais desta estratégia, certamente gizada pelo sogro e tio D. Pedro, sabendo-se como eram demoradas estas ações; também não parece totalmente acertada a afirmação, do mesmo autor, de que “[...] havia que legitimar [com este casamento] uma dinastia que nascera pouco conforme o direito sucessório [...]” (Lopes, 2011, p. 121) pois, por este tempo, essa questão estava já arrumada com Castela e Roma há muito havia dado a sua bênção e reconhecimento à dinastia avisina. Claro que o contrato de casamento de uma princesa portuguesa com o titular da casa imperial de Habsburgo servia a continuada estratégia de consolidação da Casa de Avis, mas, mais do que isso, e em paralelo com a aventura marítima em marcha, era a afirmação de

Portugal como potência emergente, como país prestigiado no quadro europeu. Finalmente, para além de tudo o que se apontou como fundamentos que estiveram na base desse contrato de casamento, havia também um aspeto puramente comercial que, se não foi razão primeira, não deixou de merecer destaque no relato feito por Lopo de Almeida a D. Afonso V: “Este domingo passado me *derom hua* vossa, per que mandáveis que obre em Alemanha sobre o trato do sal. Prazeno a Deos, como lá for eu o farei como melhor vir vosso serviço” (Almeida, 1935, p. 26).

Mas afinal quem foi Lopo de Almeida (1416-1486), o autor das designadas Cartas de Itália dirigidas a D. Afonso V relatando as incidências do casamento de D. Leonor, sua irmã, com o imperador alemão Frederico III de Habsburgo?

Lopo de Almeida provinha de uma família com intensas ligações à dinastia de Avis, sendo um fidalgo da Casa Real e membro do Conselho Real; casado com Brites da Silva, dama da rainha D. Leonor de Aragão, mulher de D. Duarte, e mais tarde camareira-mor de D. Isabel, rainha e mulher de D. Afonso V, D. Lopo de Almeida como que herdou o posto de vedor da Fazenda em 1445, antes exercido por seu pai; exerceu outros cargos importantes junto da corte do rei Africano, tais como os de mordomo-mor e de chanceler-mor, sendo também, quando jovem, aio dos príncipes D. Pedro e D. Duarte. D. Afonso V premiá-lo-ia com o título de conde de Abrantes em 1476, o que foi uma atribuição justa pelos serviços prestados por este fidalgo que também era alcaide-mor de Punhete, hoje Constância.

Pertencia D. Lopo de Almeida a uma elite educada na corte e certamente que a ele também se aplicariam as palavras dirigidas por D. Afonso V ao conde de Vila Real, D. Pedro de Meneses, por carta enviada de Paris em 21 de janeiro de 1477 na qual o monarca lembra ao fidalgo da sua casa “[...] a criação vosa comigo quasi de mais tempo que me sei acordar” (Lapa, 1925, p. 37). Tal como afirma Saul Gomes (2006),

Na Corte avisina de Quatrocentos, a educação dos mais jovens processava-se inter príncipes [...]. D. Afonso V, por exemplo, trazia em sua casa pedagogos dedicados ao ensino dos moços fidalgos, círculo que, certamente, servia à educação dos próprios infantes reais seus filhos (Gomes, 2006, p. 58).

Beneficiando desta circunstância, a linhagem dos Almeida atingiria o seu auge de notoriedade com a nomeação de D. Francisco de Almeida, filho de D. Lopo, como vice-rei da Índia (1506-1509), ele que, de certeza, cresceu e se formou nesse círculo educacional onde pontificava o futuro D. João II, o Príncipe Perfeito.

Não existe qualquer prova de que o registo dos factos que marcaram o casamento de D. Leonor tenha sido feito por solicitação de D. Afonso V, embora tudo leve a crer que sim; são quatro cartas, de tamanho variável, enviadas de locais diferentes – Siena, Roma, Nápoles e de um porto não identificado talvez na zona de Veneza – nos meses de fevereiro, março, abril e maio de 1452, respetivamente.

Toda a narrativa discursiva de D. Lopo de Almeida mostra a sua preocupação em relatar as incidências da comitiva de que era um dos responsáveis, particularmente no que tangia o acordado casamento de D. Leonor, mas também acontecimentos colaterais que envolviam modos e formas de relacionamento ou ações entre a embaixada portuguesa e aqueles com quem ela contactou ou por quem foi recebida. Toda a demonstração factual feita por D. Lopo passa, inevitavelmente, por uma comparação com Portugal e os portugueses, isto é, o rei e os seus, os quais, no que toca aos alemães, sempre estão num patamar civilizacional superior. Não traça D. Lopo qualquer retrato físico do imperador Frederico III; faz, isso sim, um registo muito pouco abonatório das suas atitudes, da sua personalidade, da sua (pouca) educação, a começar pelo facto de o apresentar como sendo um homem hesitante no mando, fraco de convicções próprias:

Senhor, que nunca cuidei de ver homem tam pouco estar em seus pees, que somente a dizer-lhe hum homem que se quer ir com sua mercê nom lhe dá reposta senão que primeiro fale com três ou coatro do conselho (Almeida, 1935, p. 4).

Aliás, esta primeira impressão suscita um comentário contundente (quase insultuoso) de D. Lopo: “Jurovos, Senhor, que ante queria ser Rey de Castella, que ele he muito escasso, sem nenhuma comparação, e avarento [...]” (Almeida, 1935, p. 4); esta avareza era, aliás, conhecida, pelo menos do senhor de Florença, Cosme de Medicis, conforme exemplifica o autor. A comitiva portuguesa sentiria na pele a famosa avareza do imperador: “A nenhum destes vossos fidalgos, que se expidirão dele, nam deu nem hum soo ducado, nem hum pam, nem a mim com eles” (Almeida, 1935, p. 4). Perante o comportamento do monarca alemão, o futuro conde de Abrantes não tem dúvidas: “Em conclusão do que digo: o melhor Rey do mundo, a melhor terra do mundo, milhores homens do mundo sam os de Portugal” (Almeida, 1935, p. 5).

O primeiro encontro entre D. Leonor e Frederico III aconteceu em Siena (de onde D. Lopo envia a primeira carta no “[...] derradeiro dia de Fevereiro de 1452 indo-se em Roma [...]” (Almeida, 1935, p. 5)) onde foram

recebidos pelo bispo Enea Silvio Piccolomini, futuro papa Pio II, um encontro do qual existe registo plasmado num fresco do pintor Pinturichio (Bernardino di Betto) na catedral da cidade; note-se, para além da figuração dos noivos, bispo e acompanhantes, a colocação no centro do quadro da coluna de mármore com as armas portuguesas mandada erigir por João Fernandes da Silveira, como atrás se referiu.

O casamento, por ‘palavras de presente’, só teria lugar em Roma, e seria celebrado pelo papa Nicolau V. Aproveita D. Lopo para expor o favorecimento que o pontífice concedia aos portugueses: Luís Gonçalves teve o privilégio de segurar a fralda pontifical, em detrimento do embaixador de Aragão, do “[...] cardeal de Lara e outros que erão de sua parte [...]” (Almeida, 1935, p. 6), na caminhada do paço para a igreja de São Pedro. As diferenças de comportamentos sociais entre portugueses e alemães surgiram no momento de escoltar D. Leonor à igreja: o imperador enviou dois duques para esse efeito, mas a princesa portuguesa recusou a companhia e

[...] mandou dizer ao Emperador a maneira que se tinha em nossos Reynos em semelhantes casos, isto é, explica D. Lopo, depois que fora desposada com ele, sempre fora acompanhada de vós e de vosso irmão e tios pera qualquer parte que ia fora de casa, e que além disto era usança em vossas terras de se fazer grandes honras aos noivos, o dia das vodas (Almeida, 1935, p. 7).

A princesa reclamava, em vez dos dois duques desconhecidos, a companhia do rei da Hungria e do duque Alberto, irmão do imperador, figuras ilustres conformes ao seu estado. D. Leonor rematava a sua posição com o seguinte argumento: “[...] que considerasse quanto parecia estranho a quantos estrangeiros aly estavam, se lhe vissem fazer o contrario do que sabem que em suas terras se faz” (Almeida, 1935, p. 8).

A falta de boas maneiras e de observação de cuidados protocolares repetir-se-ia na igreja durante a cerimónia, onde D. Leonor foi conduzida a “[...] hum cadafalso e sentada em hum banco com hua alcatifa, sem o veador ter cuidado de prover onde havia de estar, nem lhe fazer poer aly hum pano de brocado ou de seda [...]” (Almeida, 1935, p. 9); foram ainda apontados por D. Lopo sem, no entanto, os particularizar “[...] outros desaviamentos e bestearias, que cada ora se fazem como canários” (Almeida, 1935, p. 9). Esta situação contrasta com a deferência demonstrada pelo papa aos portugueses, pois os “[...] mandava pôr nos mais honrados lugares, depois de bispos e condes; e somente hum aleman não mandava assentar onde nós estávamos, nem outrem em lugar honrado, semelhante ao nosso” (Almeida, 1935, p. 11).

Mau grado os agravos sentidos, D. Leonor comportou-se, como seria de esperar de uma verdadeira dama de corte, à altura das circunstâncias e do modelo de cortesia em que fora educada; por isso, afirma D. Lopo que ela “[...] é bem louvar por sua segurança e boa contenença [...]” (Almeida, 1935, p. 13), isto é, a princesa cumpria rigorosamente a sua parte do tratado de casamento; mal terá ficado o imperador e os seus porque, conforme esclarece o autor das cartas, “[...] todos tem escândalo com os alemães por tão mal tratarem quanto bem lhes cá mandastes” (Almeida, 1935, p. 13).

No dia da coroação do imperador pelo papa, a já então imperatriz deu mais um exemplo das suas virtudes educativas e do conhecimento do papel que lhe estava cometido neste negócio diplomático, pois “[...] ia bem formosa, com os cabellos ondados a maneira de alemam, e com tam boa contenença como se a nom visse ninguém” (Almeida, 1935, p. 14). O destaque que D. Lopo dá às qualidades de D. Leonor, ao seu saber estar, à sua pose confiante, surgem por contraste a um imperador sem maneiras, desconfiado, sisudo; é evidente que D. Lopo não nutre a menor simpatia pelo monarca alemão já que não vê nele quaisquer indícios de uma cortesia que, para ele, é modelo de vida.

O embaixador português sente-se chocado com a desorganização cerimonial dos alemães, com a falta de urbanidade de Frederico III e dos seus, enfim, apreciava muito pouco a brutalidade de costumes destes, a sua sem regra social por oposição aos portugueses, como notou Paulo Lopes: “[...] a desordem, a falta de brilho e a pobreza de tal comitiva são explicadas pela extrema avareza do Imperador e pelas condições especiais de abandono em que ele se deslocou a Itália” (Lopes, 2011, p. 129).

O episódio da ceia celebrativa do dia dos esponsais é o exemplo acabado do que se acabou de citar, pela acrimónia, ironia, exposição do ridículo e, até, pela forma jocosamente intencional com que D. Lopo de Almeida a descreve. O desleixo e o descuido do aparato gastronómico são expostos pelo ridículo, quase um cómico de situação que beneficia do evidente desprezo e sarcasmo que perpassa das palavras do enviado do rei português: toalhas que não cobriam as mesas no comprimento e largura, iluminação fraca e caótica, copos em número diminuto e fora de arranjo, serviço deficiente; a juntar a isto a pouca higiene e falta de etiqueta:

[...] o Doutor e eu fomos ver como estava a sala pera comer e achamos a mesa posta pera ele, que lhe não chegavam as toalhas ao cabo e ficava descoberto da mesa acerca de dous palmos, e outras toalhas estreitas pelas bordas de

hua parte e da outra da mesa pera se alimparem; e puseram aa primeira coatro ou cinco coutos de pães de cera por castiçais na dita mesa, e parece que viram que não estava como cumpria e trouxeram hum castiçal da prata, que parecia de ferro [...] no cabo da casa estava hua mesa [...] na qual estava a prata per que aviam de beber, pouca e mal corregida (Almeida, 1935, pp. 17-18).

Perante isto, Lopo de Almeida conclui duramente:

Nom tomem porem os vossos oficiaes daqui ousadia, porque estes homens são bárbaros e bestas [...] mas tomem do bom servir dos vossos Reynos e dos de Ingraterra e de França, que são Reynos de homens e não de bestas (Almeida, 1935, p. 19).

A matriz civilizacional portuguesa ficava assim claramente demarcada e alinhada à depreciação exposta pelos alemães opunha D. Lopo o bom exemplo de países com os quais Portugal tinha um histórico civilizacional comum.

A consumação carnal do casamento, que o imperador adiou por dias após a celebração religiosa do mesmo, é o ponto alto deste desajuste civilizacional, amplificado que foi pela tentativa da princesa portuguesa em fazer valer um código de conduta cortesã com que a rudeza dos alemães não soube lidar, expondo, uma vez mais, os seus índices civilizacionais de baixa cotação:

Vossa Irmaa estava em sua câmara este serem, esperando que o Emperador fosse lá; e ele mandou por ella dous condes, que se fosse aa câmara dele; e ele nom quis e passaram-se sobre esto muitas embaixadas por cinco ou seis vezes, segundo me disserom, até que lhe veo poe ella e disse-lhe que lhe prazia que ella fosse folgar a sua câmara por essa noute e levou-a polla mam; e, tanto que entrou, lançaram-na na cama e ele com ella nom sabemos o que foi lá. Assim, Senhor, que a consumaçom do matrimónio foi a noute de ante Domingo da Pascoela (Almeida, 1935, p. 29).

Ao menos Frederico III cumpriu com o acordo de casamento e, no dia seguinte, entregou a D. Leonor “[...] a renda da câmara conteúda no contrato” (Almeida, 1935, p. 29).

Em contraste com tudo o que de negativo D. Lopo vê em Frederico III e sua comitiva, a passagem por Nápoles, onde reinava Afonso, o Magnânimo, tio do monarca português e de D. Leonor, foi um exemplo de decoro, atenções, mesuras, abundância, em suma, um modelo de aplicação das regras de cortesia. A estadia de D. Leonor no reino de Nápoles foi uma celebração contínua de gastos sumptuosos: comida e bebida à farta, festas sobremaneira iluminadas, bailes de corte, tudo pago para a comitiva portuguesa. Afinal, conforme expressa o rei de Aragão, a princesa portuguesa sua sobrinha “[...] tomara ella todo o bem de sua madre” (Almeida, 1935, p.23). A abundância foi tal que D. Lopo concluiu: “Senhor, eu nunca vi tanta cousa larga, porque assy de vianda como da cera casy tanto he o que se perde como o que se aproveita” (Almeida, 1935, pp. 24-25). Obviamente se infere que os gastos do rei Magnânimo contrastam com a avareza e a sisudez do imperador alemão e a felicidade de D. Leonor por terras de Nápoles era bem visível:

[...] ella parece melhor outro tanto, ella sabe muito mais, a contenença muito melhor, de guisa que com muita honestidade, graveza e repouso he muito graciosa, fala muito melhor e sabe fazer gasalhado a todos e outras cerimónias per seu ponto (Almeida, 1935, p. 33).

Mas esta é a razão e a causa por que todos lamentam a sua sorte, o destino de D. Leonor ir viver entre gente rude e com tal marido: “E toda a gente, El-rey e donas não se fartão de a ver e lamentar por a ver vir de tão longe e antre tal gente como alemães e lograda por tal pessoa” (Almeida, 1935, p. 33).

Considerações finais

O que levou D. Lopo de Almeida a ser tão emotivo na sua narrativa, tão arrojadamente temperamental, tão direto e cru nos seus comentários? O tom do seu registo não é o de um diplomata, mas o de um amigo, quase de um confidente com uma missão específica, e porquê?

Um recuo no tempo talvez ajude a explicar esta animosidade algo violenta e desabrida. É sabido que desde os reinados de D. João I e D. Duarte as obras de pedagogia para a formação dos príncipes eram tidas como essenciais. Como informa Joaquim de Carvalho, o *De regimine principum* de Egídio Romano fazia as delícias da corte portuguesa (Carvalho, 1983), tal como o *De ingenius moribus et liberalis studiis adolescentia*, obra do princípio do século XV (1400-1402) exclusiva para a “[...] ensinança dos moços fidalgos [...]”, traduzida por Vasco Fernandes de Lucena a mando do regente D. Pedro para a educação de D. Afonso V, “[...] porque en elle podesse conservar as boas ensinanças que pertencem à sua idade” (Carvalho, 1983, p. 284). A educação das princesas também não foi descurada e disso é exemplo a tradução para português patrocinada por D. Isabel de Aragão do *Livro das Tres Vertudes e Insinança das Damas*, também conhecido como *Espelho*

de Cristina, da autoria de Christina de Pizan (2002), um tratado didático-moralista escrito no início do século XV. As crónicas portuguesas desta época descrevem D. Afonso V como alguém culto e protetor das Artes e Letras. A corte dos reis de Avis era um modelo de cortesia, um espaço de intelectualidade, ao mais ínfimo pormenor, conforme regista o cronista Rui de Pina, a propósito de alterações introduzidas nos hábitos reais pelo regente D. Pedro, nomeadamente às refeições; dizia de D. Pedro o cronista que “[...] as suas mesas devyam ser escolas de sua Corte, pelo que costumava mandar ler proveitosos lyvros, e ter práticas e disputa, de que se tomava muyto insyno e doutrina” (Pina, 1977, p. 754).

Não espanta, por isso, que as malas de D. Leonor transportassem livros, ricamente decorados, para além de brocados, sedas, baixela de prata e ouro. De acordo com Sousa Viterbo (1910),

Comprou-se nessa ocasião uma arca encoirada e outras de ‘leria para os livros de rezar dessa senhora’, além da iluminação de uns cadernos a ouro, de pinturas com as divisas da princesa noutros dois cadernos, da compra de hua esprevaninha guarnida de todo”, num total de 80 320 reais brancos. Este rol de despesas com livros de rezar, sua iluminação, encadernação de aparato e mobiliário de salvaguarda dos mesmos [...] mostra categoricamente tanto o gosto pelo livro de luxo no seio da corte de D. Afonso V, quanto a capacidade da sua realização técnica em Portugal (Viterbo, 1910, pp. 34-36).

Tudo isto aponta para uma formação cultural cortesã que, como sustenta Luís Adão da Fonseca, está “[...] mais interiorizada [nas cortes de Avis] do que geralmente se pensa” (Fonseca, 2005, p. 187). Ora, D. Lopo de Almeida, como se entende ter ficado provado, é bem um exemplo deste *modus vivendi* cortesão e daí a visão que transmite desse contacto com Frederico III e os alemães.

Estas cartas, enquanto documentos históricos, oferecem uma perspetiva abrangente de contrastes flagrantes das práticas cortesãs em diferentes cortes europeias e permitem estabelecer o modo como se pretendia representar a corte portuguesa no quadro das monarquias europeias, quer no âmbito profano quer em matéria religiosa.

As cartas de D. Lopo de Almeida são bem a face visível de uma estratégia política com dois sentidos: por um lado, a continuidade do processo da Expansão, por outro, uma política de alianças concretizada maioritariamente por casamentos com famílias reais europeias, que serviam não só a estratégia de afirmação da corte Avisina, como também haveriam surtir efeito nas políticas expansionistas e na projeção de Portugal como potência mundial.

Referências

- Almeida, L. (1935). *Cartas de Itália*. Imprensa Nacional.
- Alves, A. M. (1986). *As entradas régias portuguesas*. Livros Horizonte.
- Carvalho, J. (1983). *Obra completa II. História da cultura, 1948-1955*. Fundação Calouste Gulbenkian.
- Duarte, L. M. (2005). *D. Duarte: requiem por um rei triste*. Círculo de Leitores.
- Fonseca, L. A. (2005). *D. João II* (Vol. I). Círculo de Leitores.
- Gomes, S. (2006). *D. Afonso V, o africano*. Círculo de Leitores, Mem Martins.
- Lapa, M. R. (1925). D. Afonso V e o príncipe D. João. Ensaio sobre uma regência. *Revista de Guimarães*, 35(1), 33-43.
- Lopes, P. (2011). A visão do outro nas cartas de Itália de Lopo de Almeida. A alteridade nas cartas da Itália de Lopo de Almeida. *Revista de História da Sociedade e da Cultura*, 11(1), 117-140.
http://dx.doi.org/10.14195/1645-2259_11_5
- Pina, R. (1977). Crónica de D. Afonso V. In R. Pina, & M. L. Almeida, *Crónicas de Rui de Pina* (pp. 698-749). Lello & Irmão.
- Pizan, C. (2002). *O Livro das tres vertudes a insinança das damas*. Editorial Caminho.
- Rocha, A. C. (1965). *A epistolografia em Portugal*. Imprensa Nacional-Casa da Moeda.
- Valckenstein, N., Nascimento, A. A., Branco, M. J., & Rosa, M. L. (1992). *Leonor de Portugal, imperatriz da Alemanha: diário de viagem do embaixador Nicolau Lanckman de Valckenstein*. Edições Cosmos.
- Viterbo, S. (1910). *D. Leonor de Portugal, imperatriz da Alemanha: notas documentadas para o estudo biografico d'esta princesa e para a historia das relações da Corte de Portugal com a Casa da Austria*. Calçada do Cabra 7.
- Zurara, G. E. de. (1992). *Crónica da tomada de Ceuta*. Publicações Europa-América.